

DECRETO Nº 1.610/2016, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de Alto Jequitibá – MG, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de Alto Jequitibá – MG, em face das disposições constitucionais e da Lei Municipal n.º 983/2010, de 22/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de Alto Jequitibá – MG, nos termos da Lei Municipal n.º 983/2010, de 22/10/2010:

I) A) Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Nilceia Cesar Valério

Suplente: Keyla Siqueira de Azevedo

B) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alina Eller Rodrigues

Suplente: Rosa Lucia Martins Cordeiro

II) Representante dos professores da educação básica pública

Titular: Eufrazia Werner Freitas

Suplente: Marineida Amorim

III) Representante dos diretores das escolas básicas públicas

Titular: Ana Maria Werner Rosembarg

Suplente: Rejevane Buzim de Oliveira

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal n.º 983/07 de 07/05/2007
De 16/12/2016 a 16/01/2017
e/ou no
Pág. _____ edição de 1/1
Serviço Responsável _____

IV) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Titular: Cristina Sathler Pinel

Suplente: Rita de Cassia Faria Arruda Soares

V) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Titular: Pauliane Mury Vieira

Suplente: Veniana Celestino de Aquino Dutra

Titular: Jorge Rodrigo de Faria

Suplente: Aline de Souza Feliciano Viana

VI) Representantes dos estudantes da educação básica pública

Titular: Geane Emerick Tavares Cesar

Suplente: Bruna de Souza Heckert Tavares

Titulár: Simone Nunes Faria

Suplente: Simone Cardoso Fonseca Werner

VII) Representante do Conselho Tutelar de Alto Jequitibá-MG

Titular: Ana Paula Correia

Suplente: Gilzilene Nery

Parágrafo Único. O mandato do conselheiro é de 02 (dois) anos, sendo possível somente uma recondução, por igual período.

Art. 2º. Na ausência de qualquer dos membros efetivos, será ele substituído imediatamente pelo respectivo membro suplente representante da mesma classe, constando da ata à substituição verificada que definitiva ou temporariamente.

Art. 3º. As competências e atribuições são aquelas expressas na lei citada.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 16 de dezembro de 2016.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 16/12/2016 a 16/12/2017

/ ou no _____
pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável